

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 749/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001–55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no (DOM nº 6322), com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 99, Bairro: Jardim das Industrias em São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.870/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **ANDRÉ SIMÕES**, portador do RG nº. 23.316.713-4 SSP/SP, CPF nº 149.448.848-50, residente e domiciliado na das Quaresmeiras, nº 177, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 27185/2024/SMEC, doravante referido por processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato nº 749/2024/SMEC, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de **02 de junho de 2025** (considerando que o término ocorreu no final de semana) – referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme especificado na justificativa de NUP (00000.9.229501/2025), Parecer Jurídico nº 186-02/2025/PGM/PLC NUP (00000.9.258673/2025), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE.

:-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

95)98411-1108

Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 02/06/2025 17:58:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 02/06/2025 17:21:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 865089605



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;
- g) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE;
- h) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.058, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE;
- i) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;
- j) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;
- k) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 27185/2024/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 749/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2025.

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANDRE

SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por
ANDRE SIMOES:14944884850

Dados: 2025.06.02 15:39:28
-03'00'

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ SIMÕES

Vale Comércio de Produtos para Educação LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

E-mail: gabinete.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

95)98411-1108

Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 02/06/2025 17:58:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 02/06/2025 17:21:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 865089605

